



RN/211A/2019/GASIUS

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2019.

Ao

Sr. Márcio Gomes Vargas

Diretor Superintendente do

GASIUS – Instituto de Seguridade Social da CEG

Prezado Senhor,

Apresentamos, em anexo, o Parecer Atuarial referente ao Balancete Mensal de 31.12.2018 do Plano de Benefício Supletivo do GASIUS administrado pelo GASIUS - CNPB nº 1986.0006-56.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070

Aline Moraes Guerra

Aline Moraes Guerra

Suporte Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 2.877

Taciana Vieira Martins de Almeida

Taciana Vieira Martins de Almeida

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 2.134

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2018

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefício Supletivo do GASIU, doravante apenas Plano, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2018, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 2018, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2018, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018 de 13.04.2018:

		Valores em R\$
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	484.515.323,69
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	473.455.692,29
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	401.486.171,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	376.314.674,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	376.314.674,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	293.096.988,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	83.217.686,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	25.171.497,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	24.928.006,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	25.450.356,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(257.700,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(264.650,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	243.491,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	248.593,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(2.517,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(2.585,00)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	71.969.521,29
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	71.969.521,29
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	71.969.521,29
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.969.521,29
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	11.059.631,40
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.912.158,68
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS – PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	1.912.158,68
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO ATUARIAL BENEFÍCIOS BLOQUEADOS	1.912.158,68
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	9.147.472,72
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-



A Avaliação Atuarial de 2018 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano de Benefício Definido, aprovado pela Portaria Nº 37, de 27.01.2015;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de agosto/2018. Para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2018 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre outubro e dezembro/2018;
- Os demonstrativos contábeis de 2018 do Plano, fornecidos por correio eletrônico ao longo do ano;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2018, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipóteses	AA 2018	AA 2017
Taxa real anual de juros (adotada no desconto a valor presente)	4,8%	4,8%
Inflação anual futura estimada (fator de capacidade)	3,93%	4,00%
Crescimento real anual esperado dos salários	1,0% a.a.	1,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	0,9811	0,9808
Hipóteses sobre rotatividade anual (informada pelo patrocinador)	0,00%	0,00%
Tábua de Mortalidade Geral	AT 83 segregada por sexo	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	IAPB 57
Tábua de Morbidez	Experiência Rodarte Nogueira desagravada em 70%	Experiência Rodarte Nogueira desagravada em 70%
Hipótese sobre composição de famílias	Ativo: considera-se a estrutura familiar informada e a idade real do cônjuge.	Ativo: considera-se a estrutura familiar informada e a idade real do cônjuge.
	Assistido: considera-se a estrutura familiar informada e a idade real do cônjuge.	Assistido: considera-se a estrutura familiar informada e a idade real do cônjuge.

2.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 2.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pelo Instituto à Rodarte Nogueira.



Consoante o que determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018 e a Instrução Previc nº 10/2018, e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

2.2.1. Estudos Específicos

- Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefício Supletivo do GASIUS (Relatório RN/GASIUS nº 004/2018, de 17.10.2018).
- Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Actuarial do Plano de Benefício Supletivo do GASIUS (Relatório RN/GASIUS nº 003/2018, de 25.09.2018);

2.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: Ata da Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Gásius, de 21.11.2018;
- Conselho Fiscal: Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Gásius, de 21.11.2018;
- Conselho Deliberativo: Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Gásius, de 22.11.2018.

3. Resultados Atuariais

3.1. Em relação ao Grupo de Custeio

3.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-real-de-benefício, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.



A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2019, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos ¹, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício e acrescido do custo dos benefícios avaliados em regime de repartição:

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	%folha assist.	Patrocinador	%folha ativo + assistido	Total
Custo Total							R\$ 3.101.405
Contrib. Previdenciárias	R\$ 86.996	4,28%	R\$ 1.464.282	5,14%	R\$ 1.550.126	5,08%	R\$ 3.101.405
Normais	R\$ 86.996	4,28%	R\$ 1.464.282	5,14%	R\$ 1.550.126	5,08%	R\$ 3.101.405
Extraordinárias	-	-	-	-	-	-	-

O custo normal médio do Plano em 31.12.2018 foi mensurado em 10,17%² da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Em 31.12.2017, o custo normal do ano estava avaliado em 8,41%. A variação no custo normal previsto para 2019 em relação ao de 2018 decorre, basicamente, do amadurecimento da massa de participantes, que provoca redução da folha de salários e benefícios.

3.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder reavaliadas em 31.12.2018 são 5,53% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2017 e atualizadas por recorrência até 31.12.2018.

Observou-se, nessa avaliação, que os ganhos atuariais superaram as perdas, tendo-se como ganhos atuariais relevantes as movimentações da base de dados, o efeito do critério recorrente e o ajuste de Experiência, que reduziram as provisões matemáticas em 2,07%. Além disso, a alteração tábua de Mortalidade Geral AT 2000 (Mercado) para AT 83 acarretou uma redução de 3,53% do compromisso do Plano.

Como perdas atuariais têm-se a alteração da tábua de Mortalidade de Inválidos IAPB 57 para Winklevoss e a substituição do fator de capacidade dos benefícios de 0,9808 para 0,9811, que aumentaram as provisões matemáticas em 0,04% e 0,03%, respectivamente.

Portanto, apurou-se em cerca de R\$ 23,5 milhões o ganho atuarial resultante das alterações supracitadas sobre as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder.

¹ No caso desse Plano, o Custo Normal do ano está expresso em percentual da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, visto que é assim que está estabelecido no Plano de Custeio e que a folha dos ativos está se extinguindo.

² Expressando este custo em percentual da folha de salário de participação apenas dos participantes ativos, para 2019, o Custo Normal corresponde à 152,67%.



3.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das premissas adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, cumpre destacar que as hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2018 do Plano em questão foram aprovadas pelo Gasius, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais elaborados por esta Consultoria, cujos resultados foram apresentados à Entidade por meio de Estudos Específicos, identificados no subitem 2.2.1 deste Parecer.

3.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2018, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 71.969.521,29, aproximadamente 17,93% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

3.2. Em relação ao Plano de Benefícios

3.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo Gasius encontra-se posicionada em 31.08.2018. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

3.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Conforme registrado no Balancete Contábil de encerramento do exercício, em 31.12.2018, o Plano possui constituído o Fundo Atuarial Benefícios Bloqueados no montante de R\$ 1.912.158,68.



O fundo em questão é composto de recursos referentes às obrigações pretéritas e futuras dos assistidos cujos benefícios estão suspensos por prazo superior a um ano, porém ainda sem definição quanto ao encerramento das obrigações do Plano, conforme Parecer Técnico sobre a situação de benefícios suspensos no Plano de Benefícios Supletivos do GASIUS (RN/GASIUS N° 004/2017). A classificação desses benefícios bloqueados, contemplados pelo Fundo Atuarial, deverá ser revista no mínimo anualmente pela Entidade, para que o referido fundo seja reavaliado.

3.2.3. Variação do Resultado

A situação econômico-financeira do Plano se manteve superavitária em 2018, uma vez que, além do ganho atuarial resultante das alterações mencionadas no item 3.1.2, o desempenho financeiro do plano superou o mínimo atuarial esperado.

Assim, o superávit técnico acumulado em 31.12.2017, no valor de R\$ 30.755.517,16, equivalente a 7,38% das provisões matemáticas da época, elevou-se no último exercício, passando a R\$ 71.969.521,29 em 31.12.2018, aproximadamente 17,93% das respectivas provisões.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC n° 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC n° 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 9,51 anos nessa avaliação, tem-se como *limite de reserva de contingência* em 31.12.2018 o valor de R\$ 78.329.951,92.

$$\text{Limite Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times 9,51)] \times 401.486.171,00 = 78.329.951,92$$

$$\text{Limite Reserva de contingência} = \text{Mínimo} \{25\% \times 401.486.171,00; 189.172.764,66\} = 78.329.951,92$$

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, houve necessidade de constituição apenas da reserva de contingência, no montante de R\$ 71.969.521,29.

3.2.4. Natureza do Resultado

O aumento do superávit observado em 2018 deve-se tanto às alterações das hipóteses atuariais definidas nesta avaliação, quanto do desempenho financeiro apurada neste exercício.

Contudo, uma vez que o superávit do plano tem evoluído, principalmente, em função do desempenho financeiro do plano, atribui-se a ele a natureza conjuntural.

3.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, em 31.12.2018, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 71.969.521,29, aproximadamente 17,93% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.



3.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.

3.2.7. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2018, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos e exigíveis do Plano foram informados pelo Gasius, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade do Instituto;
- Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 11.059.631,40, sendo o montante de R\$ 1.912.158,68 referente ao Fundo Previdencial e R\$ 9.147.472,72, relativo aos Fundos Administrativos, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial.
- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, destacam-se as seguintes alterações:
 - Tábua de Mortalidade Geral: **AT 2000 (Basic Suavizada em 10%) segregada por sexo**, para **AT 83 segregada por sexo**;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos: **IAPB 57** para **Winklevoss**;
 - Inflação: de **4,00% a.a.** para **3,93% a.a.**;
 - Fator capacidade: de **98,08%** para **98,11%**.

4. Plano de Custeio

A seguir apresenta-se o Plano de Custeio previsto para vigorar em 2019, o qual manteve as alíquotas de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores.

4.1. Participante ativo ou autopatrocinado

Contribuição mensal equivalente à soma das seguintes parcelas:

- a) 1,5% a 3%³ (um e meio a três por cento) incidente sobre o salário-de-participação;
- b) 2% (dois por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade do valor do Teto da Previdência Social;
- c) 7% (sete por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder o maior valor do Teto da Previdência Social.

³ As taxas incidentes sobre o SP variam linearmente em 0,05% com a idade de inscrição de 18 a 48 anos.



Além da contribuição acima definida, o autopatrocinado contribui com a parcela que seria de responsabilidade do Patrocinador ao qual estava vinculado, incluindo a destinada à cobertura das despesas administrativas.

4.2. Participante Assistido

Contribuição mensal equivalente a 7,5% (sete e meio por cento) da complementação paga pelo Plano.

4.3. Patrocinador

Contribuição mensal equivalente à soma das recolhidas pelos participantes ativos e assistidos.

4.4. Custeio Administrativo

Conforme a “Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada em 29.01.2019”, para o custeio administrativo está prevista a taxa de carregamento de 28% do recolhimento contributivo mensal e a taxa de administração de 0,034% para custeio das despesas com honorários de Diretoria e Conselhos da Entidade.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2019.

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Taciana Vieira Martins de Almeida
Taciana Vieira Martins de Almeida
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.134

